

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020****RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, com a empresa: D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATORIO, CNPJ: 21.940.080/0001-65, no valor total de **R\$ 2.757,60 (Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, para a contratação de empresa para fornecimento de 5 pacotes com 100 unidades cada de Swab e 13 pacotes com 40 unidades cada de Tubro Falcon ao Município de Alto Taquari - MT. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/83, que rege as compras públicas.

Alto Taquari - MT, 09 de Julho de 2020.

Fábio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO 052/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA REALIZAR EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS AO CERTAME.

**PREFEITURA MUNICIPAL
COVID-19: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020**

Comunicamos, a quem interessar possa. Que se encontra a disposição dos interessados, Edital e anexos da Dispensa de Licitação 009/2020, junto a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Apicás situada na Av. Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, Apicás-MT., durante o horário de expediente das 07:00 às 13:00

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.

DATA DA ABERTURA – 15/07/2020 AS 8:00 HORAS

FORNECEDOR: DAY PHARMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.185.611/0001-63, com sede Rua Floriano Peixoto, 1433- Centro, Itu, SP. CEP:13.300-055

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
01	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS- (MEDICAMENTO MANIPULADO)	100.000,00	0,2945	29.450,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

**GABINETE DO PREFEITO
COVID-19: LEI COMPLEMENTAR Nº. 0174/2020.**

SÚMULA: "Altera o anexo I – Quantidade de Cargos do quadro Efetivo da Lei Complementar nº. 066/2011, criando/ampliando uma vaga para o cargo de Bioquímico e duas vagas para o cargo de Enfermeiro".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Por conta de necessidade de adequação da Secretaria Municipal de Saúde para atender a pandemia causada pelo COVID-19 fica criada/ampliada uma vaga de **BIOQUÍMICO** e duas vagas de **ENFERMEIRO**, cargos estes que passam fazer parte do **anexo I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO**, da Lei Complementar nº 066/2011;

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 066/2011 permanecerão em vigor. **Art. 3º** - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Complementar Municipal nº 066/2011, com as alterações da presente Lei. **Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2020.

ANEXO I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO

Cargo	Cargo NOVO	Vagas Ampliadas	Cargo Atual
Auxiliar Técnico da Saúde	005	-	005
Assistente Social	004	-	004
Odontólogo	004	-	004
Enfermeiro	010	02	012
Fisioterapeuta	001	-	001
Nutricionista	002	-	002
Bioquímico	002	01	003
Psicólogo	003	-	003
Técnico em Higiene Dental	001	-	001
Técnico em Enfermagem	011	-	011
Técnico em Raio – X	003	-	003
Auxiliar de Enfermagem	012	-	012
Auxiliar de Consultório Dental	002	-	002
Auxiliar de Laboratório	002	-	002
TOTAL	061	03	065

**GABINETE DO PREFEITO
COVID-19: LEI MUNICIPAL Nº. 1151/2020.**

LEI MUNICIPAL Nº. 1151/2020.

SUMULA: "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar e/ou prorrogar administrativamente, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, em razão de excepcional interesse público na área de saúde pública previsto no § 1º, profissionais para os cargos que seguem:

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA
01	MÉDICO	40	R\$ 12.978,00
02	ENFERMEIRO	40	R\$ 3.642,99
02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	R\$ 1.420,61